EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Requerimento: 04/2013
Do Vereador: Pedro Ribeiro de Souza
Assunto: Recapagem e drenagem da Rua Simplício Costa, Bairro Novo Horizonte**.**

Pedro Ribeiro de Souza, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 151, II e 166 do Regimento Interno e nas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual do Pará e Lei Orgânica Municipal, **REQUERER:**

1 – Recapagem e drenagem da Rua Simplício Costa, Bairro Novo Horizonte.

Esta rua recebe diariamente um grande fluxo de automóveis, tendo como agravante as suas péssimas condições o fato de ser rota do transporte coletivo de Marabá. Ao longo do seu percurso que vai do Agropólis do INCRA até a Avenida Dois Mil no Bairro Belo Horizonte, podem ser vistas grandes crateras que tem inviabilizado o transporte de maneira segura dos condutores que trafegam por ela, tendo que muitas vezes passarem para contramão podendo a qualquer momento acontecerem acidentes neste trajeto. A Administração Pública, visando o interesse público deve sempre agir com fim de evitar que problemas relacionados a serviços públicos ocorram e não apenas sanar estes depois de ocorridos. Devido o sistema de escoamento se encontrar obstruído, nos dias chuvosos a rua fica completamente inundada o que também tem prejudicado o estado precário do asfalto.

A Lei Orgânica de Marabá neste sentido preceitua:

> *Art. 242. É dever do Poder Público garantir a infra-estrutura de saneamento básico, previamente, a qualquer serviço de pavimentação de vias urbanas.*

Neste sentido é de extrema urgência que este requerimento seja viabilizado pelo gestor do Poder Executivo Municipal para que se evitem maiores danos a sociedade marabaense.

Solicito a Vossa Excelência, de acordo com o art. 166, V, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. João Salame Neto, Digníssimo Prefeito Municipal.

Sala das sessões, Marabá, 14 de Fevereiro de 2013.

_____

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA – Professor

Vereador – PPS/ CMM